AUTORIDADE NACIONAL DE SEGURANÇA NUCLEAR
Av. Salvador Allende, 3773, - Bairro Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22780-160
Telefone: (21) 2442-8311 e Fax: @fax_unidade@

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo n° 48100.004438/2026-11

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO - LEI 14.133/21
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. **OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo tipo microônibus, com motorista, conforme especificações técnicas e condições descritas neste documento e seus anexos.

2. **JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO**

2.1. O serviço justifica-se pela necessidade de deslocar 30 novos servidores da Unidade Botafogo para a Unidade Barra da Tijuca, com o objetivo de realizar o primeiro evento (palestras, cursos e treinamentos) de integração oficial da autarquia, desta forma, assegurando a integração dos servidores concursados ao novo quadro funcional.

3. **ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Serão contratadas (cinco) viagens de ida e volta, realizadas por locação de veículo tipo micro-ônibus, com motorista, para transporte de até 30 participantes cada. Para fins de cotação e composição de custos, deverá ser prevista uma distância adicional de aproximadamente 30 km diários relativos ao deslocamento para almoço dos servidores ao shopping ou centro comercial mais próximo, além do trajeto principal entre as unidades, conforme detalhamento abaixo:

3.1. DATA, INTINERÁRIO E HORÁRIOS:

a. Dias 05/10/2026 até 09/10/2026;
b. Rotas: Rua General Severiano, nº 82, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ - Av. Salvador Allende, 3773 – Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, mais 30 km diários relativos ao deslocamento para almoço;
c. Saída às 07:00h da unidade Botafogo da ANSN – Rua General Severiano, nº 82, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, almoço entre 11h:30min a 13h:30min e retorno às 17h da unidade ANSN Unidade Barra da Tijuca – Av. Salvador Allende, 3773 – Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ.

3.2. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS VEÍCULOS:

a. Capacidade mínima de 30 assentos;
b. Ar-condicionado com direcionador de fluxo individualizado por assento;
c. Assentos reclináveis com revestimento em veludo, tecido ou couro e apoios de braço individuais;

d. Cortinas ou insulfilme para controle de luminosidade;

e. Banheiro em funcionamento;

f. Limpeza e dedetização comprovadas;

g. Seguro de passageiros incluso;

h. Ano de fabricação não superior a 15 anos;

i. Atestado do Detran, Termo de Autorização de Fretamento (TAF) e certificação de transporte de passageiros e turismo conforme a Resolução ANTT nº 4.770/2015.

3.3. MOTORISTA:

a. Profissional com CNH de categoria compatível, experiência mínima de 12 meses e vínculo comprovado com a empresa contratada;

b. Deverá estar à disposição durante todo o período de prestação do serviço (06h00 às 21h00);

c. Comparecimento ao ponto de partida com antecedência mínima de 120 minutos para vistoria das condições do veículo pelo gestor do contrato.

3.4. CONDIÇÕES GERAIS:

a. O valor ofertado deve incluir motorista, combustível, pedágios, seguros, impostos e demais encargos;

b. Flexibilidade de horário: poderá haver alteração de até 120 minutos no horário de saída ou chegada, sem custo adicional;

c. A prestação do serviço ocorrerá conforme a data prevista durante os 5 dias do evento, início dia 05/10/2026 e fim dia 09/10/2026, podendo ser ajustada, se necessário, para outro dia útil, desde que não coincida com véspera de feriado. Qualquer alteração será informada à contratada com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis.

d. Código do CATSERV: 25089 - Descrição do item: Locação de veículos – leves/pesados – com motorista.

4. **ENQUADRAMENTO:**

4.1. Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

5. **JUSTIFICATIVA DO PREÇO PRATICADO:**

5.1. Foram seguidos os critérios e regrasindicados no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

6. **SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

Nos casos de atrasos injustificados ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração, aplicar-se-ão as sanções administrativas estabelecidas no Decreto nº 26.851 de 30 de maio de 2006 e alterações previstas no Decreto nº 35.831 de 19 de setembro de 2014.

7. **CONTRATO:**

O instrumento de contrato será dado por nota de empenho.

8. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

A empresa contratada deverá atender todos os pontos informados a seguir:

I - Garantir a durabilidade e resistência do produto;

II - Realizar a entrega completa no prazo estipulado;

III - Entregar os produtos em local indicado pela contratante, devidamente embalados e Identificados;

IV - Substituir, sem ônus, quaisquer defeitos de fabricação ou fora do padrão aprovado;

V - Informar imediatamente qualquer intercorrência que possa impactar o prazo ou a qualidade da entrega;

VI - Possuir SICAF dentro da regularidade.

9. **OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

Comunicar à empresa todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o serviço em objeto deste Termo de Referência.

Receber o serviço e testá-lo a fim de ratificar a qualidade, tal que atenda às reais necessidades do Instituto, e, em caso de falhas ou defeitos, acionar a contratada para reparos.

10. **FORMA DE PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado, após o envio da nota fiscal e ateste do fiscal do contrato.

11. **PRAZO PARA ENTREGA DO PRODUTO:**

Previsão de entrega de até 30 (trinta) dias corridos após a emissão da nota de empenho da contratação.

12. **VALOR DA AQUISIÇÃO:**

O custo estimado total da aquisição é de R$ 8.735,00.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Ferreira Bezerra**, **Coordenador(a)-Geral de Gestão de Pessoas**, em 16/09/2026, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3971250** e o código CRC **C8077CD1**.

Referência: Processo nº 48100.004438/2026-11 SEI nº 3971250